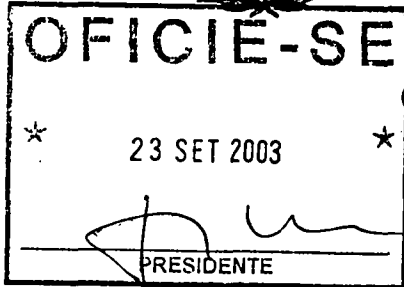




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



GABINETE VEREADOR RICARDO MONTORO

INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-2625/2003

Indico à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Abastecimento, que determine providências para o assunto a seguir explicitado.

Órgão: Secretaria Municipal de Abastecimento

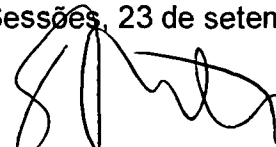
Local: Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2013 com fundos para Rua Verde.

Assunto: poluição sonora.

Justificativa: conforme as várias reclamações dos moradores do local e adjacências, quanto ao barulho até altas horas na Casa Noturna Bridge Clube. Tal procedimento é totalmente irregular e infringe a Lei no. 11.501/94 (modificada pela Lei no. 11.986/96) que dispõe sob o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora: impõe penalidades e dá outras providências.

Tendo em vista o acima exposto, solicitamos as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.


Ricardo Montoro
Vereador

IJ/rgl

